



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 26/09/2022 15:52:23
IP com nº: 192.168.0.100
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=62

SUMÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 230601/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 230601/2022-CPL

EXTRATO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 3112001/2022 - EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3112001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 91016/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91016/2022

- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 91017/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91017/2022

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1806001/2021 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1806001/2021



GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 230601/2022**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 230601/2022-CPL
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de um profissional especializado para desenvolver uma capacitação destinada aos Conselheiros Tutelares do Município de João Dias/RN, com carga horária On-line e presencial de 30 horas, a ser realizada no Município de João Dias/RN, durante o período de 27 a 30/06/2022, visando o manuseio e a alimentação do SIPIA CT/WEB, como forma de respaldar o compromisso dos Conselheiros Tutelares na efetivação dos direitos da criança e do adolescente, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – OMISSIS

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente à contratação dos serviços relativos à capacitação técnica especializada especificada no Termo de Referência, adjudicando-a à profissional **GESSICA MARIA MELO PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 002.566.065-ITEP/RN, inscrita no CPF 061.423.434-42, residente e domiciliada na Avenida da Integração, nº 35, Bairro Nova Esperança, CEP 59.990-000, Rafael Fernandes/RN, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por ter ser uma profissional com vasta experiência nesta área de atuação, tornando-se, portanto, a mais adequada à plena satisfação do objeto pretendido por esta Administração Pública.

João Dias/RN, 23 de junho de 2022.

Damária Jácome de oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, § 1º, art. 25, c/c os incisos III e VI, art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da profissional **GESSICA MARIA MELO PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 002.566.065-ITEP/RN, inscrita no CPF 061.423.434-42, residente e domiciliada na Avenida da Integração, nº 35, Bairro Nova Esperança, Rafael Fernandes/RN, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), correspondente a execução dos serviços relativos à capacitação dos Conselheiros Tutelares do Município de João Dias/RN, para exercer o controle de ferramenta do SIPIA CT/WEB, como forma de respaldar o seu compromisso na efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 23 de junho de 2022.

Damária Jácome de oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230601/2022 -CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Damária Jácome de oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de um profissional especializado na área de gestão e controle de ferramenta SIPIA CT/WEB, com o objetivo de realizar uma capacitação para os Conselheiros Tutelares do Município de João Dias/RN, com carga horária 30 horas, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADA: GESSICA MARIA MELO PINHEIRO

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Federal e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 26/09/2022 15:52:23 - IP com n.º: 192.168.0.100
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=62



Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de João Dias/RN.

João Dias/RN, 23 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2306001/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 230601/2022 -CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: GESSICA MARIA MELO PINHEIRO

OBJETO: Contratação de um profissional especializado na área de gestão e controle de ferramenta SIPIA CT/WEB, com o objetivo de realizar uma capacitação para os Conselheiros Tutelares do Município de João Dias/RN, com carga horária on -line e presencial de 30 horas, a ser realizada no Município de João Dias/RN, durante o período de 27 a 30/06/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02.010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 02 010.08.243.0010.2022 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o inciso III e VI, do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022.

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

GESSICA MARIA MELO PINHEIRO – CONTRATADA



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 3112001/2022**EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3112001/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 311200 1/2021, para adicionar o **valor de R\$ 35.433,45** (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente aos serviços não previstos na Planilha do Orçamento Básico inicial, que correspondente ao percentual de 21,80%, alterando o montante de R\$ 163 .207,11 (cento e sessenta três mil, duzentos e sete reais e onze centavos), para R\$ 198.640,56 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), visando à execução dos serviços de Reforma e Adequações da Escola Municipal Mário Alves, localizada na Rua Francisco Veríssimo Filho, s/n, Centro, João Dias/RN, especificados na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário do Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº 001/2021-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 2911003/2021-PMJD**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02.008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ação 02008.12.361.0008.1022 – Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental, Fonte 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.07 – Reforma.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 22 de junho de 2022.

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

VINÍCIUS FRANCOES DE ARAÚJO CARNEIRO – SÓCIO DA CONTRATADA



GABINETE CIVIL - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 91016/2022**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91016/2022**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91016/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preço para a aquisição de Material de Esportivo, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de João Dias/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2022; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2022, às 08:30; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2022, às 08:35. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 23 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial



GABINETE CIVIL - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 91017/2022**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91017/2022**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91017/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos DE "A" A "Z", através do maior desconto global na tabela ABC -FARMA, para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2022; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2022, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2022, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 23 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 1806001/2021

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1806001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADO:** LINCOLN VERÍSSIMO DE FIGUEIREDO LOBO – ADVOGADO**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Quinta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios nº 1806001/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 20/06/2022 até 20/08/2022, a fim de dar continuidade à execução dos serviços advocatícios previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser quitado em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 02010.08.122.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais.**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por 02 (dois) meses, contados a partir de 20/06/2022 até 20/08/2022, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessenta) meses, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022.**ASSINANTES:****DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL****LINCOLN VERÍSSIMO DE FIGUEIREDO LOBO – ADVOGADO CONTRATADO**

EQUIPE DE GOVERNO

Damaria Jacome de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Zaelma de Lima Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

Joao Victor de Oliveira

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação

Juliete Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social

Jayne Jácome Batista

Secretaria Mun. de Saúde

Maria Jose Jacome de Oliveira Silva

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras

Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Tayslan Santos da Nobrega

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Weverton Claudino Batista

Secretaria de Finanças

